



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano VI - Edição nº 00466 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica



Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A7E62D493682613D8C1B640885B3175

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 15/2019

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria

PORTARIA Nº. 15/2019

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art1º - O SAAE pagará os salários de seus servidores entre o 25º(vigésimo quinto) e o 30º (trigésimo) dia do mês,antecipando-o se o mesmo cair em dia de sábado,domingo ou feriado.

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 10 de Setembro de 2019.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.